



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 019 DE 25 DE MAIO DE 1998

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, em reunião Ordinária realizada em 26 de maio de 1998, e

CONSIDERANDO o Processo nº 1.999/98 e Memo. nº 062/98 – CORIN de 03.03.98; e

CONSIDERANDO o parecer favorável contido no Relatório de Visita de inspeção realizada na Unidade Mista de Amaturá para fins de cadastramento no **SIS/SIH/SUA**, realizada pelo Auditor **Osmundo Lobato**.

R E S O L V E :

APROVAR o Cadastramento da **UNIDADE MISTA DE AMATURÁ** ao Sistema Único de Saúde de acordo com os parâmetros estabelecidos na Programação Pactuada Integrada – P.P.I.

Sala das Sessões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de maio de 1998.

TANCREDO CASTRO SOARES
Presidente da CIB/Am

HOMOLOGO a Resolução nº 019/ 98 – CIB/Am, datada de 26 de maio de 1998, nos termos do Decreto do dia 05.05.1997.

TANCREDO CASTRO SOARES
Superintendente Estadual da Saúde